



DESPACHO

A Ilma. Sra.
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Sec. Mun. de Administração

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 040/2020, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 764/2019, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2020, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das Atividades da Adm. Direta do Município
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 800.000,00

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não Reforçado

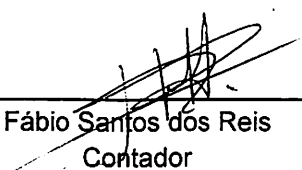
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ.ATIVIDADE: 2.025 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde - FMS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 1.800.000,00

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não Reforçado

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão,
28 de Abril de 2020.


Fábio Santos dos Reis
Contador